



Deliberação CONSEMA 22/2013
De 19 de novembro de 2013
313^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Faz recomendações à CETESB e à SMA.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência legal, ao lhe ser feita uma apresentação sobre Logística Reversa, **delibera**:

Artigo 1º – Recomenda à CETESB que confira celeridade ao envio de correspondência às empresas, solicitando-lhes informações a respeito da sua situação de adimplência em relação a Resolução SMA 38/2011, de 2 de agosto de 2011;

Artigo 2º – Recomenda à Secretaria do Meio Ambiente-SMA que acelere o processo de discussão com a Secretaria de Estado da Fazenda sobre políticas tributárias e fiscais relacionadas com a logística reversa que incentivem a prática da reciclagem.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA